

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 800/2012

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Nillend Garcia de Macedo Araújo**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, o **Sr. Nillend Garcia de Macedo Araújo**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 18 de dezembro de 2012.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Nillend Garcia de Macedo Araújo	DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1975
NATURALIDADE: Currais Novos/RN	
PROFISSÃO: Policia Militar	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Anselmo Sebastião de Medeiros – Bairro Recreio – Caicó/RN	
ESTADO CIVIL: Casado	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Nillend Garcia de Macedo Araújo, é o comandante da Cavalaria do 6º Batalhão da Polícia Militar, em Caicó, presta serviço de segurança pública a população do Seridó. Além de freqüentar os eventos sócios religiosos de São João do Sabugi é grande admirador de nossa Cidade,.	

VEREADOR AUTOR: